

PLANO DE TRABALHO – BIÊNIO 2021/2022

Grupo de Estudo e Pesquisa: Meio Ambiente e Urbanismo.

Líder: Luciano Rocha Santana.

1. Objetivos:

Geral:

- Elaborar e implementar uma Agenda Sustentável –MPBA/2022, tomando como base as estratégias que buscam aperfeiçoar a defesa do meio ambiente/urbanismo sugeridas no Plano Geral do MPBA 2011-2023.

Específicos:

- Elaborar programa de educação ambiental e sustentabilidade;
- Mostrar ao cidadão seu direito à informação e participação social – cidadania ambiental;
- Elaborar e implementar programa de conscientização e sensibilização ambiental;
- Assegurar os direitos dos animais humanos e não humanos conforme estabelecido nos dispositivos legais existentes no Brasil;
- Promover discussão sobre o direito da saúde animal indicando as implicações quando não se trabalha com foco na saúde única;
- Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos para aplicação do sistema de logística reversa em municípios do Estado da Bahia, de modo que seja assegurado padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Verificar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento básico nas cidades baianas;
- Verificar a possibilidade de danos ambientais (solos e aquíferos) decorrentes de necrochorume nas cidades baianas;
- Contribuir com o aperfeiçoamento da atuação do MP/BA no âmbito da atribuição urbanística na defesa da cidade sustentável, com ênfase na mobilidade e acessibilidade urbana;
- Estabelecer parcerias para o combate e prevenção ao tráfico de animais silvestres;

- Elaborar programa de conscientização ambiental com a temática do patrimônio cultural, em todo o Estado da Bahia.

2. Metodologia

Este estudo trata de uma pesquisa qualitativa de abordagem bibliográfica e documental.

Inicialmente será feita uma pesquisa bibliográfica em que se utilizará fontes para abordar e tratar o objeto da pesquisa, visto que de acordo com Marconi e Lakatos a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abarca toda a bibliografia publicada referente à temática de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc. (2017, p. 184).

Considerando a variedade de técnicas e instrumentos para desenvolver uma pesquisa na área das ciências jurídicas, e que “Esta variedade decorre da própria natureza deste tipo de conhecimento, caracteristicamente amplo, aberto e com diversas polarizações” (BITTAR, 2017, p. 213), faremos também uma abordagem investigativa teórica com aplicação da técnica histórica, visto que esta técnica de pesquisa é válida para pesquisas dogmáticas, filosóficas, sociológicas, e que possui estrutura a partir de fontes primárias de pesquisa. Ainda segundo o autor (BITTAR, 2017, p. 215), este tipo de pesquisa, “somados a textos de comentários, na medida em que o tempo é o fato que distancia o pesquisador do fenômeno, sendo que o documento sacraliza algo do passado, dando-lhe certa constância (documentos jurídicos – sentenças, acórdãos, testamentos, contratos)”.

Isto possibilita ao pesquisador ser capaz de coletar elementos para sua análise, podendo interpretar as ações de acordo com e a partir de sua realidade vivenciada e compartilhada com seus pares.

Tendo em vista que o objetivo deste trabalho é analisar a atuação do MPBA na construção (elaboração e implementação) de uma Agenda Sustentável –MPBA/2022, de modo a contribuir com a aplicação do Plano Geral do MPBA 2011-2023, tomando como base as estratégias que buscam aperfeiçoar a defesa do meio ambiente/urbanismo, pretende-se junto ao grupo de pesquisadores estimular o estudo/pesquisa e discussão, incentivando para a escrita de artigos acerca de todos os assuntos envolvidos nos temas abordados nas linhas de pesquisa.

Desse modo, estabelece-se seis linhas de pesquisa, sendo que para cada uma delas haverá um pesquisador responsável para trabalhar nas ideias focadas nos problemas/questões

chaves, para utilizar na discussão do grupo. Posteriormente, levar-se-á todos os temas pesquisados para serem apresentados e discutidos nos encontros multilaterais, com a finalidade de construir uma Agenda Sustentável – MPBA/2022 que possa contribuir com a aplicação do Plano Geral do MPBA 2011-2023.

3. Conteúdo programático

Considerando que este eixo tem como finalidade desenvolver e difundir estudos e pesquisas de natureza interdisciplinar, por meio da elaboração de uma Agenda Sustentável – MPBA/2022 sobre meio ambiente e urbanismo, pretende-se trabalhar com as seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Direito animal, zoonoses e saúde única;**
- 2. Educação ambiental e sustentabilidade;**
- 3. Direito à informação, participação e cidadania ambiental;**
- 4. Saneamento básico, resíduos sólidos e recursos hídricos;**
- 5. Estatuto da Cidade: mobilidade urbana e acessibilidade;**
- 6. Crimes ambientais.**

Desse modo, as atividades desenvolvidas para cada linha de pesquisa envolverá estudo, pesquisa, discussão com cada pesquisador, das linhas de pesquisas mencionadas anteriormente para definirmos conjuntamente a melhor forma de desenvolver o trabalho nos encontros multilaterais (que contará com a presença de pesquisadores convidados), visto que o resultado desses estudos integram a construção da Agenda Sustentável – MPBA/2022.

Neste sentido, o detalhamento de cada apresentação dos encontros será apresentado durante a apresentação do Projeto de Pesquisa.

4. Cronograma

Tema das atividades	DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO 2021										Mediadores das Atividades
	MÊS										
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Encontro 1: Direito Animal			19								Luciano Rocha Santana; Heron Gordilho; Tagore Trajano
Encontro 2: Direito a saúde animal: Zoonoses e Saúde Única				23							Luciano Rocha Santana; Thiago Pires Oliveira
Encontro 3: Educação Ambiental e Sustentabilidade						25					Aline Salvador; Marinês Souza
Encontro 4: Direito à informação								20			Luciano Rocha Santana; Heron Gordilho; Tagore Trajano
Encontro 5: Saneamento básico										15	Denize Silva Antônio Alves



Atividades	Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2022												Mediadores das Atividades
	MÊS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Encontro 1: Estatuto da Cidade: mobilidade urbana		17											Denize Silva; Marcella Sgura
Encontro 2: Participação e cidadania ambiental				28									Luciano Rocha Santana; Aline Salvador;
Encontro 3: Acessibilidade urbana em Salvador/BA						22							Sílvia Miranda
Encontro 4 Crimes ambientais: prevenção e combate às infrações penais ambientais								24					Luciano Rocha Santana; Tagore Trajano
Encontro 5 Resíduos sólidos: sistema de logística reversa										26			Denize Silva; Viviana Zanta; Luciano Queiroz
Encontro 6 Atuação do MPBA na defesa do Meio Ambiente e Urbanismo												14	Luciano Rocha Santana; Marinês Souza

5. Recursos materiais e financeiros: despesas correntes, material de consumo, papelaria e informática, despesas de capital, serviços de reprografia, impressão e encadernação.

6. Número de integrantes do grupo

Considerando a diversidade dos temas na área ambiental e urbanística apresentados nas linhas de pesquisa deste Plano de Trabalho, entende-se que, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos propostos, será necessário no máximo oito integrantes.

7. Resultados

- ✓ Elaboração e implementação de uma Agenda Sustentável –MPBA/2022.
- ✓ Publicação de artigos em coautoria com o pesquisador do grupo específico de cada linha de pesquisa.
- ✓ Contribuição com a elaboração e implementação de políticas públicas que promovam a proteção do Meio Ambiente e Urbanismo, principalmente das linhas de pesquisa: Direito animal, zoonoses e saúde única; Saneamento básico e resíduos sólidos; e Estatuto da Cidade: mobilidade e acessibilidade urbana.
- ✓ Proposta ao CEAF para a realização anual de ao menos uma atividade de ensino ou extensão.
- ✓ Recomendação para que a Revista do MPBA reserve um espaço para os artigos oriundos dos GEPs.
- ✓ Apresentação dos resultados de cada linha de pesquisa em eventos científicos.
- ✓ Lançamento da Agenda Sustentável –MPBA/2022.

8. Bibliografia básica

- ARMELIN, Nino Tollstadius; CUNHA, Jarbas Ricardo Almeida. O papel e a importância do médico veterinário no sistema único de saúde: uma análise à luz do direito sanitário. *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário, Brasília*, v. 5, n. 1, jan./mar., 2016.
- BITTAR, Eduardo C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BRASIL. LEI Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. DECRETO Nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020. Regulamenta o inciso VI do caput do art. 33 e o art. 56 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e complementa o Decreto nº 9.177, de 23 de outubro de 2017, quanto à implementação de sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico.
- BRASIL. DECRETO Nº 9.177, de 23 de outubro de 2017. Regulamenta o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências.
- BRASIL. DECRETO Nº 10.388, de 5 de junho de 2020. Regulamenta o § 1º do caput do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores.
- BRASIL. DECRETO Nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020. Regulamenta o inciso VI do caput do art. 33 e o art. 56 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e complementa o Decreto nº 9.177, de 23 de outubro de 2017, quanto à implementação de sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico.
- BRASIL. LEI Nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- BRASIL. LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- BRASIL. LEI Nº 13.052, de 8 de dezembro de 2014. Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, para determinar que animais apreendidos sejam libertados prioritariamente em seu habitat e estabelecer condições necessárias ao bem-estar desses animais.

FELIPE, Sônia Teresinha. Fundamentação ética dos direitos animais. O legado de Humphry Primatt. *Revista Brasileira de Direito Animal*, Salvador, a. 1, n. 1, 2006.

GARCIA, Rita de Cássia Mara; CALDERÓN, Néstor; e FERREIRA, Fernando. Consolidação de diretrizes internacionais de manejo de populações caninas em áreas urbanas e proposta de indicadores para seu gerenciamento. *Revista Panamericana de Salud Publica*, v. 32, n. 2, 2012.

GORDILHO, Heron José de Santana. *Abolicionismo animal*. Salvador: Evolução, 2008.

JARDIM, Arnaldo; YOSHIBA, Consuelo; MACHADO FILHO, José Valverde (Orgs). *Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos*. Coleção Ambiental. Barueri: Manole, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico; projetos de pesquisa / pesquisa bibliográfica / teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. São Paulo: Atlas, 2017.

LEFF, Enrique. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEVAI, Laerte Fernando. A luta pelos direitos animais no Brasil: passos para o futuro. *Revista Brasileira de Direito Animal*, Salvador, a. 7, v. 10, 2012.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito à informação e meio ambiente*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Direitos da natureza e direito dos animais: um enquadramento. *Revista do Instituto de Direito Brasileiro*, Lisboa, ano 2, nº 10, 2013.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE SANIDAD ANIMAL. *Una sola salud*. 2018.

PHILIPPI JR, Arlindo; PELICIONE, Maria Cecília Focesi. *Educação ambiental e sustentabilidade*. Coleção Ambiental, vol. 14. Barueri: Manole, 2014.

RESÍDUOS sólidos e saneamento básico. Coleção ambiental, Brasília, Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 465/2014. De acordo com a legislação federal, cada participante do sistema de logística reversa de embalagens de agrotóxicos tem o seu papel bem definido dentro das responsabilidades compartilhadas.

RIBEIRO, Alessandra Ferreira de Araújo. Cães domesticados e os benefícios da interação. *Revista Brasileira de Direito Animal*, Salvador, a. 6, v. 8, jan./jul. 2011.

RODRIGUES, Danielle Tetü. *O direito e os animais: uma abordagem ética, filosófica e normativa*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

SANTANA, Luciano Rocha e MARQUES, Marcone Rodrigues. Maus-tratos e crueldade contra animais nos Centros de Controle de Zoonoses: aspectos jurídicos e legitimidade ativa do Ministério Público para propor ação civil pública. In: BENJAMIN, Antônio Herman V. (org.). *Anais do 6º Congresso Internacional de Direito Ambiental, de 03 a 06 de junho de 2002: 10 anos da ECO-92: O Direito e o Desenvolvimento Sustentável*. São Paulo: IMESP, 2002.

SANTANA, Luciano Rocha; SOUZA, Mariângela Freitas de Almeida; MCGREGOR, Elizabeth e OLIVEIRA, Thiago Pires. Posse Responsável e Dignidade dos Animais. In BENJAMIN, Antônio Herman V. (org.). *Anais do 8º Congresso Internacional em Direito Ambiental, de 31 de maio a 03 de junho de 2004: Fauna, Políticas Públicas e Instrumentos Legais*. São Paulo: IMESP, 2004.

SANTANA, Luciano Rocha. OLIVEIRA, Thiago Pires. Guarda responsável e dignidade dos animais. *Revista Brasileira de Direito Animal*, Salvador, v. 1. n. 1, 2006.

SANTANA, Luciano Rocha; SANTOS, Clarissa Pereira Gunça dos. O crime de maus-tratos aos animais: uma abordagem sobre a interpretação e a prova de materialidade e autoria (art. 32). In: MARCHESAN, Ana Maria Moreira; STEIGLEDER, Annelise Monteiro. (org.). *Crimes Ambientais: Comentários à Lei 9.605/98*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

SANTANA, Luciano Rocha. *La teoría de los derechos animales de Tom Regan: ampliando las fronteras de la comunidad moral y de los derechos más allá de lo humano*. Tesis (Doctorado) – Universidad de Salamanca, Salamanca, 2016.

SILVA, Tagore Trajano de Almeida. *Animais em juízo: direito, personalidade jurídica e capacidade processual*. Salvador: Evolução, 2012.

SILVA, Tagore Trajano de Almeida. Teoria da Constituição: Direito Animal e Pós-Humanismo. *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*, Lisboa, a. 2, nº 10, 2013.

SOTO, Francisco Rafael Martins. Eutanásia canina nos centros de controle de zoonoses. *Arquivos de Ciências Veterinárias e Zoologia da UNIPAR*, Umuarama, v. 13, n. 1, jan./jun. 2010.

UBILLA, María José; POBLETE, Esteban; GOICH, Mariela. Animales de laboratorio y bienestar animal: ¿Son estos conceptos compatibles? *Contribuciones científicas y tecnológicas*, Santiago de Chile, a. 39, n. 139, 2014.